

Representação

e Poder Civil

20. VII. Raul Pilla 57

AINDA quando fôsse um fato solitário, revestir-se-ia de suma gravidade a invasão militar do domicílio do deputado Tenório Cavalcanti. Qualquer que seja a imputação, um congressista não pode ser processado criminalmente, a não ser com licença da sua Câmara; e prêsõmente pode ser em flagrante de crime inafiançável. Sendo a casa asilo inviolável do cidadão comum, mais inviolável deve ser a do deputado revestido de suas imunidades. O artigo 45 da Constituição Federal foi, portanto, afrontosamente violado pela expedição militar. Se há processo, isto é, ação judicial revestida de tôdas as garantias legais, não poderia haver-se êle iniciado sem licença da Câmara dos Deputadõs; se ainda o não há, mais grave se torna o caso, pois submeter-se-ia o representante da Nação não mais à Justiça, com as garantias que ela sempre envolve, senão ao arbítrio da polícia, civil ou militar, pouco importa. Imagine-se a que se reduziria a independência do representante da Nação, quando se firmasse o princípio que o seu domicílio está sujeito a invasões policiais, sem que a sua Câmara tenha autorizado a diligência. O artigo 45 da Constituição estaria praticamente anulado, pois nem processo seria necessário para submeter o representante a todos os vexames.

Por mais grave, porém, que seja êste atentado, muito mais grave é a sucessão dêles. Estamos em face de um dispositivo, ou sistema, cujo objetivo não é difícil perceber. A desmoralização da instituição representativa sempre foi o primeiro e decisivo passo para a suprimir. E desmoralizando-a, ou suprimindo-a, desmoraliza-se, do mesmo passo, ou suprime-se, o poder civil. Porque poder civil verdadeiramente não há sem representação, que é a base essencial da sua autoridade. Sem parlamento, esteja êle supresso ou simplesmente anulado, haverá ditadura, pouco importa se aparentemente exercida por um civil, pois por trás dêle estarão as armas, que o sustentam e comandam.

A isto nos vamos encaminhando, se é que a isto já não chegámos. O regime constitucional está internamente corroído e dêle só deixaram a casca, cada vez mais tênue. Sucedem-se e atropelam-se os fatos, e não tanto, talvez, ao sabor das circunstâncias, como em obediência a um plano cuidadosamente traçado.